



Prefeitura Municipal de Illicinea (M. G.)

LEI Nº 365, de 5 de junho de 1977

Reajusta Salários.

A Câmara Municipal de Illicinea decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos mensais do Pesseal da Prefeitura, referente aos cargos abaixo discriminados:

Secretário-contador	Cr\$ 2.600,00
Chefe de Serviço de Fazenda	" 2.600,00
Coordenador de SIAT	" 2.200,00
Chefe de Serviço de Obras	" 2.200,00
Meterista	" 1.600,00
Traterista	" 1.400,00
Guarda Sanitário	" 1.500,00
Cozinheira da Cantina	" 550,00
Pensionista	" 550,00
Merendeiras	" 60,00

Art. 2º - Fica estipulada em Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) por hora trabalhada de trater, importância esta concedida ao traterista.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de maio, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 5 de junho de 1977.

Arnon Moscardini

Arnon Moscardini

Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Mário de Oliveira Mendes

Secretário